UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 168964/2026

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O Edital PRIP contempla projetos elaborados pelas funcionárias e funcionários das unidades USP e este é o terceiro ano em que o Edital é aberto. O projeto encaminhado pela unidade foi aprovado pela PRIP e o recurso chegou à unidade em março de 2026. O edital tem como objetivo "fomentar ações que objetivem a constituição de um ambiente laboral mais acolhedor, saudável e integrativo" e “valorizar os servidores técnico - administrativos da USP (...) qualificando a convivência e as relações interpessoais em ambiente de trabalho". Trata-se de edital específico, não renovável automaticamente ou previsível para inclusão no PCA da unidade de forma anual e, portanto; a necessidade é de AQUISIÇÃO do item.

A necessidade da aquisição se dá para mobiliar a sala de descanso das(os) funcionárias(os) que a Unidade mantem, utilizado com maior frequência nos horários de almoço e janta. No espaço existe uma única poltrona de descanso, o que não atende o número de funcionárias(os) que querem utilizá-la nesses horários. Com a compra de mais uma poltrona, o problema será resolvido.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Trata-se de compra de item de mobiliário para o descanso das funcionárias/os da FEUSP. O item deve ser fabricado segundo das normas NBR/ABNT vigentes, considerando durabilidade, resistência, segurança, conforto, não-toxidade e sustentabilidade. A garantia deve ser de 12 meses.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

Trata-se, conforme descrito no item desta demanda, de recurso financeiro obtido por meio de edital específico da Pró Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP), não renovável, não recorrente, recebido pela unidade em 2026, para execução em 2026. Dentre as opções possíveis no mercado (aluguel do item ou compra), justifica-se a necessidade de compra/aquisição do bem.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A descrição do mobiliário no Termo de referência observou a necessidade de durabilidade e resistência dos materiais utilizados na estrutura do equipamento, de modo a minimizar a necessidade de troca/reparo.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Trata-se de compra de:
- 1 poltrona de descanso, reclinável, com apoio para os pés.

O Termo de garantia descreve as características do item e deverão ser atendidas, obrigatoriamente.
A garantia deverá ser de 12 meses.
Vide anexo para o elemento V.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Trata-se de compra de uma poltrona reclinável para descanso.

Valor estimado do item:
R$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove) reais
Vide anexo para o elemento VI.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Por se tratar de um único item de mobília, comum, a aquisição pode ser realizada em lote único, com a entrega e recebimento pela unidade de uma só vez.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 6 deste documento.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não se aplica: Não há necessidade de contratação de serviços correlatos, por exemplo, para montagem dos equipamentos, nem contratações em andamento que possam interferir no planejamento desta futura aquisição.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto n° 67.689, de 3 de maio de 2023.

Trata-se, conforme descrito nos itens I e III desta demanda, de recurso financeiro obtido por meio de edital específico da Pró Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP), não renovável, não recorrente, recebido pela unidade em março de 2026, para execução até novembro de 2026. Foi cadastrado o DFD 126/2026 para a aquisição do bem no exercício de 2026.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A descrição dos equipamento no Termo de referência observou a necessidade de durabilidade e resistência dos materiais utilizados na estrutura da poltrona, de modo a minimizar a necessidade de manutenção / reparo do item. Por se tratar de verba recebida uma única vez pela unidade, e não sendo recorrente, a melhor solução é a compra do item.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

A entrega do item deverá ser agendada com o setor de compras (materiais/almoxarifado) para o adequado recebimento e conferência. O setor de materiais/almoxarifado deverá ser informado com uma semana antes da data prevista para a entrega de modo a planejar a atividade de patrimoniação do bem.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Conforme a descrito no item V desta demanda, o termo de referência indica características do mobiliário que siga princípios de sustentabilidade, prezando pela durabilidade, economia de energia e não-toxidade, e sustentabilidade. O item também deve ser constituído de materiais que podem ser reciclados e deverá ser fabricado dentro das normas ABNT vigentes para esse tipo de produto.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Para concluir:
A necessidade da aquisição/compra da poltrona se dá para mobiliar a sala de descanso das(os) funcionárias(os) em função da alta demanda de uso nos horários de almoço e janta e em razão da verba não ser recorrente, obtida por meio de Edital específico para esse fim, somente no ano de 2025, o que inviabiliza o aluguel do equipamento, por exemplo. A compra é a melhor solução para resolver o problema.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 6 deste documento.

FEUSP

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. Aquisição de **POLTRONA RECLINÁVEL,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT código Compras.gov	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	**CARACTERÍSTICAS** **TIPO**: RECLINÁVEL NO ENCOSTO E NO DESCANSO PARA PES, ATRAVES DE SISTEMA ARTICULADO PELO MOVIMENTO DO CORPO BRAÇOS: COM BRAÇOS ESTOFADOS COM ESPUMA **MATERIA PRIMA**: ESTRUTURA EM AÇO E MADEIRA TRATADA, ENCOSTO FIXADO AO ASSENTO **REVESTIMENTO** EM COURO SINTÉTICO **COR**: PRETA **ESTOFAMENTO**: ESTOFAMENTO EM ESPUMA **DENSIDADE**: DENSIDADE D26 **ENCOSTO**: FECHADA 110CM ATÉ O SOLO E ABERTA 67CM ATÉ O SOLO **SUPORTE DAS PERNAS** 50 CM **DIMENSÕES APROXIMADAS** I: LARGURA: EXTREMIDADE EXTERNO DOS BRAÇOS DE 87 CM, EXTREMIDADE INTERNA DOS BRAÇOS DE 58 CM II: ALTURA DO BRAÇO DE 63 CM EM RELAÇÃO AO SOLO ESTRUTURA/BASE: COMPRIMENTO: ABERTA 174 CM E FECHADA 74 CM **FINALIDADE**: PARA DESCANSO, COM MOVIMENTO SIMULTÂNEO DE AMBAS AS PARTES **CAPACIDADE DE CARGA**: PARA ATÉ 120 KG SEM RODÍZIOS, SEM MASSAGEADOR, SEM PORTA COPO **GARANTIA**: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	CLASSE: 7195 PDM: 4091 CATMAT: 624267 Códigos: (mercúrio) Material: 339091 Bem: 9918221	unidade	1

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 6 deste documento.

	NORMAS E LAUDOS O item deve ser fabricado dentro das normas NBR/ABNT vigentes, considerando durabilidade, resistência, segurança, conforto não-toxidade e sustentabilidade. **COMPLEMENTO** Segue imagem ilustrativa Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo no sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo. **A poltrona deve ser entregue em condições de uso, montada se for necessário, pelo fornecedor.** 			

Destinação do Bem

Informo a destinação do(s) bem(ns) a ser(em) adquirido(s):

Item	Descrição do Bem	Centro Gerencial	Responsável	Nº USP:	Local a ser instalado
1	Uma poltrona de descanso, reclinável	PRIP	Silvia Regina dos Santos Suarez	2501037	Bloco A, sala 231, 2º andar.

Importante: *Caso seja necessário desocupar o local para receber o(s) bem(s) novo(s), encaminhar e-mail ao Serviço de Patrimônio (patrimonio.fe@usp.br) informando se o bem está com ou sem condições de uso, para que possamos providenciar a doação ou baixa patrimonial e desocupar o local para receber o bem novo.*

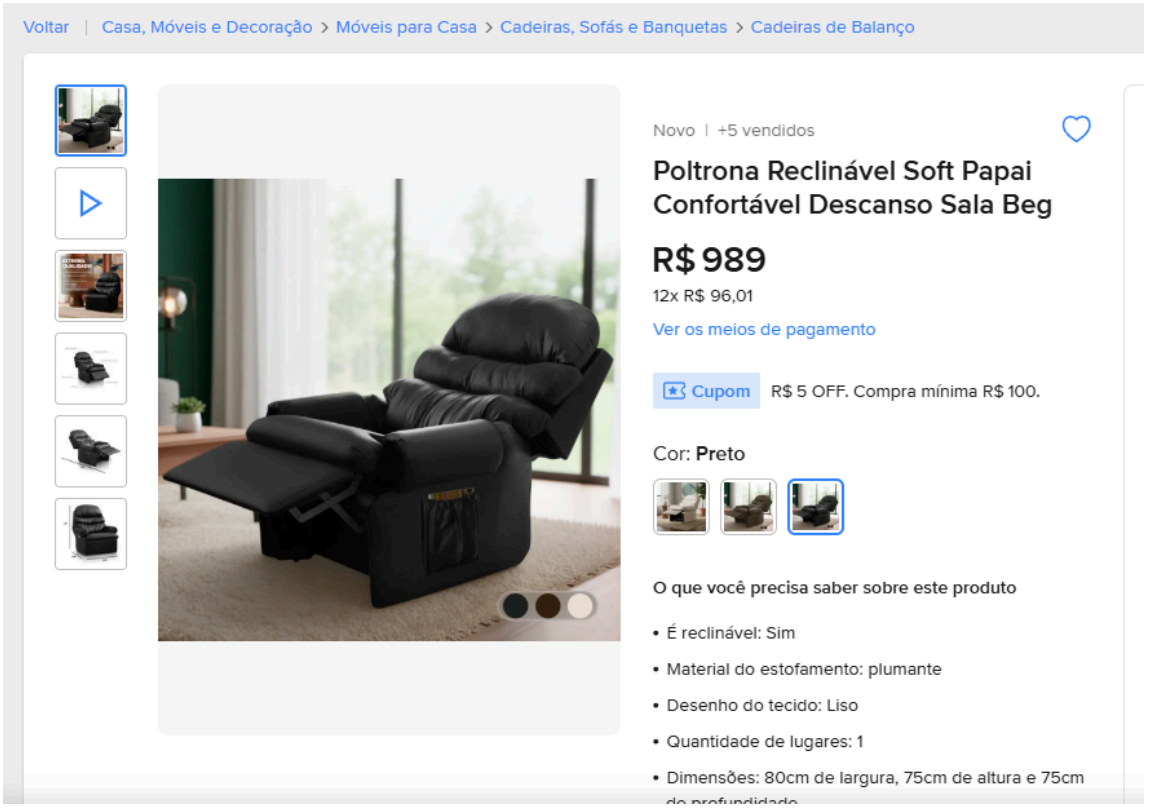
**Favor anexar o e-mail encaminhado a este pedido.*

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 6 deste documento.

Orçamento

Empresa: Top compras/Ebazar/ Mercado Livre
Cnpj: 03.007.331/0001-41
Site:
https://www.mercadolivre.com.br/poltrona-reclinavel-soft-papai-confortavel-descanso-sala-beg/up/MLBU3634671634?gallery_type=horizontal&sizeForPhoto=416&pdp_filters=seller_id%3A1463651720#polycard_client%3Drecommendations_recoview-selleritems-eshops%26reco_backend%3Dsame-seller-odin%26reco_client%3Drecoview-selleritems-eshops%26reco_item_pos%3D1%26reco_backend_type%3Dlow_level%26reco_id%3Db2fe059f-f425-4ce6-80fb-84d5f3fdd474%26wid%3DMLB4329093629%26sid%3Drecos%26tracking_id%3D64f6612859f14519ea6d84afdb5065d8%26source%3Deshops%26seller_id%3D1463651720%26category_id%3DMLB193945

Quantidade: 1 poltrona
Valor: R$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove) reais
Data da pesquisa: 21.05.2026



Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 6 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código VV3A-GZRI-B24S-XSVE no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/VV3A-GZRI-B24S-XSVE

Paula Freire Mendonça

Nº USP: 5518069

Data: 27/10/2026 14:01

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 161749/2026

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A aquisição será realizada no âmbito de Edital da PRIP e contempla projetos elaborados pelas funcionárias e funcionários das unidades USP. O Edital tem como objetivo "fomentar ações que objetivem a constituição de um ambiente laboral mais acolhedor, saudável e integrativo" e “valorizar os servidores técnico - administrativos da USP (...) qualificando a convivência e as relações interpessoais em ambiente de trabalho". Este é o terceiro ano em que o Edital é aberto e o projeto encaminhado pela unidade foi aprovado. O recurso chegou à unidade em março de 2026 e deve ser executado até novembro de 2026.
O projeto prevê a melhoria das atividades de socialização e convivência entre funcionários na unidade (eventos de celebração, de confraternização, por exemplo). Várias dessas atividades necessitam de caixa de som portátil, multifunção (com bluetooth, função karaokê) e microfones, o que a Unidade não dispõe, no momento. Por isso, a necessidade de aquisição do item para a solução do problema.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Trata-se de compra de equipamento de som para uso nas atividades coletivas, de lazer do grupo de funcionárias(os) da FEUSP. O item deve ser fabricado segundo das normas NBR/ABNT vigentes, considerando sustentabilidade, durabilidade, resistência, segurança, conforto, e não-toxidade. A garantia deve ser de 12 meses.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

Trata-se, conforme descrito no item I desta demanda, de recurso financeiro obtido por meio de edital específico da Pró Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP), não renovável, não recorrente, recebido pela unidade em 2026, para execução em 2026. Dentre as opções possíveis no mercado (aluguel do equipamento ou compra), justifica-se a necessidade de compra do item, uma vez que a verba foi destinada pelo Edital Prip em 2026 e para uso no mesmo ano.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A descrição dos equipamento no Termo de referência observou a necessidade de durabilidade e resistência dos materiais utilizados na estrutura do equipamento, e de sustentabilidade (economia de energia) de modo a minimizar a necessidade de assistência técnica.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Trata-se de compra de:
- 1 (uma) caixa de som multifunção, portátil, com bluetooth e karaokê.
Todas as características do bem descritas no Termo de referência devem ser atendidas.
A garantia deve ser de 12 meses.
Vide anexo para o elemento V.
Vide anexo para o elemento V.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Valor estimado:

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 7 deste documento.

1 caixa de som multifunção, portátil (com bluetooth e karaoke): R$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais)
Vide anexo para o elemento VI.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Trata-se compra de um único item e não se justifica parcelamento.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não se aplica: Não há necessidade de contratação de serviços correlatos, por exemplo, para montagem do equipamentos
nem contratações em andamento que possam interferir no planejamento desta futura aquisição.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto n° 67.689, de 3 de maio de 2023.

Recurso financeiro obtido por meio de edital específico da Pró Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP), não renovável, não recorrente, recebido pela unidade em 2026, para execução em 2026. Cadastrado o DFD 125/2026 em 2026 para execução do projeto em 2026. A contratação é 102139-187-2026.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Por se tratar de equipamento de lazer comum, a aquisição pode ser realizada em lote único, com a entrega e recebimento pela unidade de uma só vez.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

A entrega do item deverá ser agendada com o setor de compras (materiais/almoxarifado) para o adequado recebimento e conferência. O setor de materiais/almoxarifado deverá ser informado com uma semana antes da data prevista para a entrega de modo a planejar a atividade de patrimoniar o bem.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Conforme a descrito no item IV e V desta demanda, o termo de referência indica características do equipamento que sigam princípios de sustentabilidade, prezando pela durabilidade, economia de energia e não-toxidade. O equipamento também deve ser constituído de materiais que podem ser reciclados. O equipamento deverá ser fabricado dentro das normas ABNT vigentes para o tipo de produto (caixa de som multifunção), incluindo sustentabilidade/economia de energia.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Para concluir: a compra (e não o aluguel) do item justifica-se pois soluciona a necessidade de uso do equipamento nas atividades de socialização/convivência dos funcionários na Unidade e utiliza a verba oriunda, uma única vez, pelo Edital PRIP 07/2025.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 7 deste documento.

FEUSP

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. Aquisição de **CAIXA DE SOM COM FUNÇÃO KARAOKÊ,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT código Compras.gov	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	**CARACTERÍSTICAS** ESTRUTURA: Caixa de som confeccionada em polipropileno, tipo amplificada, com alça e rodas para transporte (portátil) COR: preta Com multiconexões: bluetooth, USB, rádio FM, entrada SD card Com função Karaoke integrada DIMENSÕES (aproximadas): 105 cm x 35 cm x 36 cm (Alt x larg x prof) POTÊNCIA: entre 700 e 1200 W Com woofer de, no mínimo 12 polegadas Com entrada auxiliar, iluminação LED, display digital Com um cabo de força e com um controle remoto Com 2 entradas para microfones VOLTAGEM: bivolt **NORMAS E LAUDOS** O equipamento deve ser fabricado com normas e laudos vigentes para esse tipo de equipamento **COMPLEMENTO** Com tripé Com 2 microfones sem fio P10 Garantia de, no mínimo, 12 meses. Segue imagem ilustrativa:	CLASSE: 7060 PDM: 14249 CATMAT: 627059 Códigos: (mercúrio) Material: 9600698 Bec: 5926246 / 48879	unidade	1

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 7 deste documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 6 deste documento.

	 Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo no sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo.			

Destinação do Bem

Informo a destinação do(s) bem(ns) a ser(em) adquirido(s):

Item	Descrição do Bem	Centro Gerencial	Responsável	Nº USP:	Local a ser instalado
1	Uma caixa de som função karaokê	PRIP	Silvia Regina dos Santos Suarez	2501037	Bloco A, sala 231, 2º andar.

Importante: *Caso seja necessário desocupar o local para receber o(s) bem(s) novo(s), encaminhar e-mail ao Serviço de Patrimônio (patrimonio.fe@usp.br) informando se o bem está com ou sem condições de uso, para que possamos providenciar a doação ou baixa patrimonial e desocupar o local para receber o bem novo.*

**Favor anexar o e-mail encaminhado a este pedido.*

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 7 deste documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 6 deste documento.

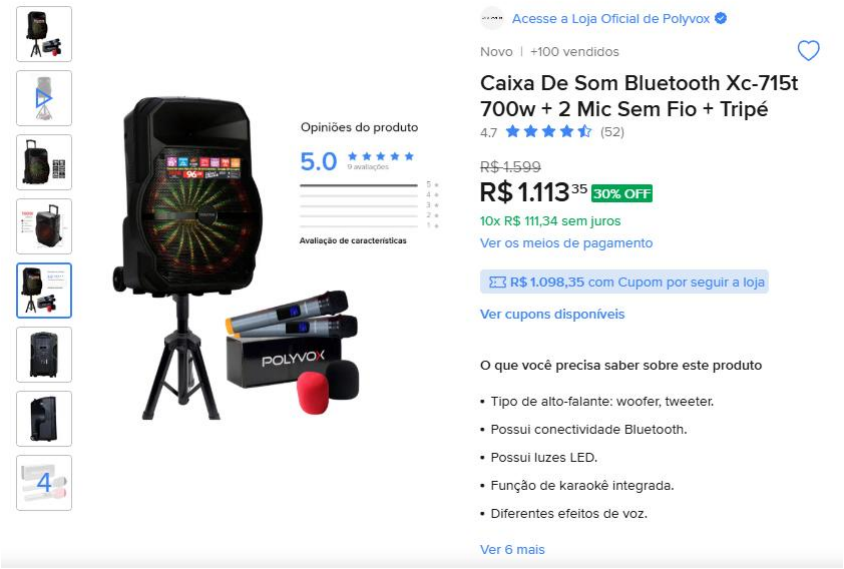
ORÇAMENTOS

Item: Caixa de som – função karaokê, com 2 microfones

Orçamento 01:

Valor (item): R$ **1.113,35**

Mercado livre - **Cnpj:** 03.361.252/0001-34



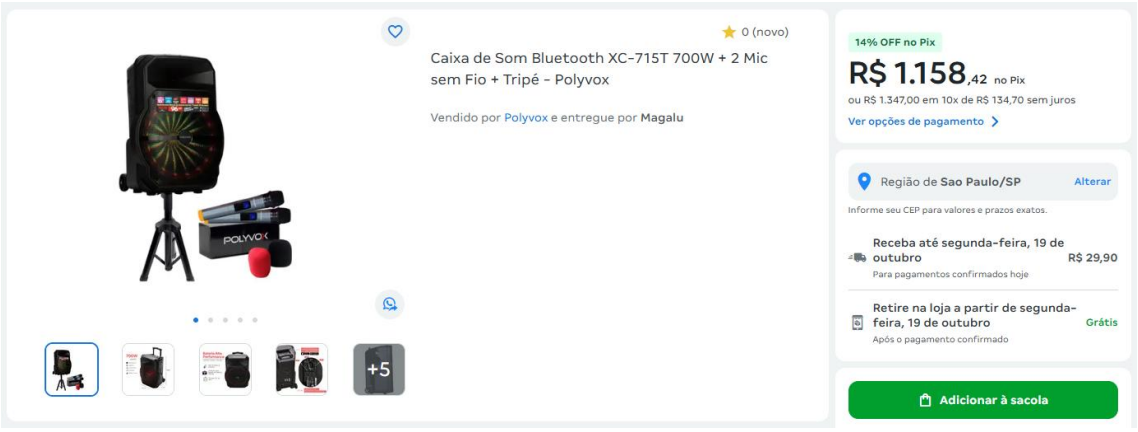
Link/site:

https://www.mercadolivre.com.br/caixa-de-som-bluetooth-xc715t-700w--2-mic-sem-fio--tripe/up/MLBU2780217778?pdp_filters=official_store%3A3315#polycard_client%3Drecommendations_recoview-selleritems-eshops%26reco_backend%3Dsame-seller-odin%26reco_client%3Drecoview-selleritems-eshops%26reco_item_pos%3D0%26reco_backend_type%3Dlow_level%26reco_id%3D29b7a772-2df1-4f2d-8f0e-c8803f3d3056%26wid%3DMLB4983660182%26sid%3Drecos%26tracking_id%3D9a0f30b1f5bce23ec1c158ee3a69c2b8%26source%3Deshops%26seller_id%3D455544629%26category_id%3DMLB3843

Orçamento 2:

Valor (item): **R$ 1.158,42**

Magalu/ Magazine Luiza - **Cnpj:** 47.960.950/1088-36



Link/site: https://www.magazineluiza.com.br/caixa-de-som-bluetooth-xc-715t-700w-2-mic-sem-fio-tripe-polyvox/p/gkk7jjc589/ea/cxsm/

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 7 deste documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 6 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código PS5X-7NYL-91J3-5MKR no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/PS5X-7NYL-91J3-5MKR

Adriana Ranelli Weigel

Nº USP: 528176

Data: 15/10/2026 17:39

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código WY6K-6ES7-V1X3-6HRH no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/WY6K-6ES7-V1X3-6HRH

Paula Freire Mendonça

Nº USP: 5518069

Data: 27/10/2026 16:25